



**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE ITAPEMA
- C O M C I T -**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ATOS DO COMCIT – 005/2024

O Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema – COMCIT - vem através desta Secretaria, no uso de suas atribuições nos termos do art. 12, VII e art.70, ambos do Decreto nº 018/2012(Regimento Interno do COMCIT) tornar público seus atos.

RECURSOS JULGADOS DIA: 20/05/2024

RECURSO ORDINÁRIO: 11.681/2023
RECORRENTE: FERNANDO BENEVENUTO NEVES
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: TLF para UBER

EMENTA

TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO - PEDIDO DE BAIXA DE MULTA LANÇADA - SERVIÇO DE UBER EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO CONTRIBUINTE PERANTE O FISCO - AFASTAMENTO DA MULTA - PAGAMENTO DE ISFX - DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO PELO PAGAMENTO DO TRIBUTO - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO PELA PERDA DO OBJETO.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema, pelo **NÃO CONHECIMENTO** do recurso devido a **PERDA DE OBJETO**, devido a desistência tácita pelo pagamento do tributo; sendo a relatora acompanhada de **UNANIMIDADE** dos Conselheiros; nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

RECURSO ORDINÁRIO: 6.411/2024
RECORRENTE: ESPÓLIO DE ROBERTO ADRIANO OLINGER
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: PRESCRIÇÃO DE IPTU

EMENTA

RECURSO ORDINÁRIO – PRESCRIÇÃO DE IPTU - RECURSO DESPROVIDO - MANTENDO O DÉBITO DO IPTU EXERCÍCIO DE 2018 DEVIDAMENTE AJUIZADO DENTRO DO PRAZO PRESCRICIONAL – EXECUÇÃO FISCAL.



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE DE ITAPEMA
- C O M C I T -

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema, pelo **CONHECIMENTO e TOTAL DESPROVIMENTO** do recurso, sendo o relator acompanhado pela **UNANIMIDADE** dos Conselheiros; nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

RECURSO ORDINÁRIO: 6.174/2024
RECORRENTE: SOLANGE DE OLIVEIRA PACHECO
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU

EMENTA

ISENÇÃO DE IPTU. REEXAME NECESSÁRIO. ISENÇÃO MANTIDA. IMÓVEL DE RESIDÊNCIA. RENDA INFERIOR A 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. Por votação unânime Conhecer do Recurso Ordinário e pela mesma votação, dar provimento para reconhecer o direito a isenção do IPTU do exercício de 2024 do imóvel da ora Recorrente.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema, pelo **CONHECIMENTO e TOTAL PROVIMENTO** do recurso, sendo o relator acompanhado pela **UNANIMIDADE** dos Conselheiros; nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Itapema - SC, 28 de maio de 2024.

Marília Salete da Silva de Oliveira
Secretária